



ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE ARACAJU
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2019

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU E A EMPRESA TELEVISAO ATALAIA LTDA.

Pelo presente instrumento particular, a **CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**, com sede na Praça Olímpio Campos, nº. 74, Bairro Centro, nesta Capital, CNPJ 13.167.804/0001-21, representado neste ato pelo seu Presidente, Vereador **JOSENITO VITALE DE JESUS**, brasileiro, maior, capaz, casado, R.G. Nº. 6.388.752/SSP/SE, CPF nº. 457.675.485-87, residente e domiciliado nesta Capital à Av. Gonçalo Rollemberg, nº.1.740, Condomínio Bahia Sol, apt. 1.204, bairro Pereira Lobo – Cep: 49.050-370, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **TELEVISAO ATALAIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 13.079.397/0001-09, estabelecida na Rua Claudio Batista, nº 122, Bairro Santo Antonio, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, CEP nº 49.060-100, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo **WALTER DO PRADO FRANCO SOBRINHO**, CPF nº 003.685.395-04, RG nº 97.640 SSP/SE, para o fim especial de celebrarem o presente instrumento, tendo em vista o que consta do Edital da **Concorrência Pública nº 002/2018** que objetiva a Contratação de Empresa Especializada, com sede na Capital ou grande Aracaju, para prestação de serviços de veiculação em televisão aberta, em HD (high definition), do resumo das sessões plenárias ou quaisquer matérias de interesse da Câmara Municipal de Aracaju (Programa Câmara em Ação), atendidas as especificações e demais elementos técnicos, de acordo com especificações contidas neste Edital e seus Anexos, conforme especificações do Anexo I – Termo de Referência, parte integrante do Edital, com base na Legislação em vigor e as cláusulas a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do contrato nº 05/2019 PMI, por mais 12 (doze) meses, devendo iniciar em 30 de janeiro de 2022 a 30 de janeiro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente aditivo fundamenta-se no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93 e cláusula quarta do presente contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

3.1. Em decorrência da alteração citada, a cláusula 4.1, do Contrato Originário, passa a vigorar com a seguinte redação:



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE ARACAJU
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**

4.1. O prazo de vigência do contrato será de 48 (quarenta e oito) meses contados da data de assinatura deste contrato, com início na data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual e sucessivo período em conformidade com o art. 57, inc. II e §1º, da lei n.º 8.666/93, com alterações posteriores.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas com a execução dos serviços objeto deste Contrato correrão à conta de recursos alocados no Orçamento da Câmara Municipal de Aracaju para o exercício de 2022, obedecendo à seguinte classificação:

Unidade Orçamentária 01101 – Câmara Municipal de Aracaju
Ação Orçamentária 2001 – Manutenção da Câmara Municipal de Aracaju
Elemento de Despesa 3390.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
FR 15000000

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

5.1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação contratual, pelo período de 12 (doze) meses, é de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), perfazendo o valor mensal em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Permanecem em vigor as demais Cláusulas do contrato original que não foram modificadas por este instrumento.

E por estarem de pleno e perfeito acordo, para todos os fins legais, assinam as partes o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo:

Aracaju/Se, 12 de janeiro de 2022.

JOSENITO VITALE DE JESUS
Presidente
CONTRATANTE

DocuSigned by:

Walter do Prado Franco Sobrinho

92F737D99E8F445...

Walter do Prado Franco Sobrinho
TELEVISÃO ATALAIA LTDA
CONTRATADA



ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE ARACAJU
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

TESTEMUNHAS:

Jose Roberto Pina

NOME:

CPF : 676.086.985-00

Alexandre do Santo Ferreira

NOME :

CPF : 882.217.095-49

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

NOME:

CPF: